

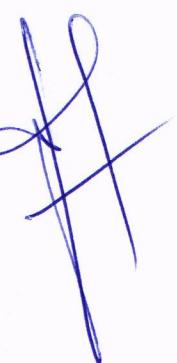
MENSAGEM Nº. 57/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de Junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Temos a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 52/2023, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o seguinte teor: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotações da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº. 1.304/2022, e dá outras providências”.

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº. 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes e destinações de recursos a serem aplicadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lembramos que créditos provenientes de superávit financeiro de exercício anterior – como os demonstrados em Anexo XIV – Balanço Patrimonial Consolidado, complemento desta mensagem, recursos provenientes de exercícios anteriores, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município e na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4320/1964. Sendo que, esses créditos serão abertos com fulcro no que dispõe legislação pertinente, e já possuem destinações específicas, conforme consta na explanação que segue:



Aspirando efetiva manutenção das ações e serviços públicos de saúde, por meio de recursos de fontes externas remanescentes de Superávit Financeiro de 2022 – com saldos acumulados desde o ano de 2020, não aplicados nos orçamentos anteriores, apresentamos o Projeto de Lei que segue tanto pela vontade de


Carolina Zelesco
PREFEITA DE RIBAS DO RIO PARDO
32/07/2023 - 08:09

aplicação dos recursos para implementação de atividades dos programas de saúde pública municipal, quanto pelo risco de os saldos necessitarem serem devolvidos, diante da falta de utilização.

É importante mencionar o aumento populacional considerável e progressivo, iniciado no final do ano de 2020 e que perdura até o atual momento, em comparação aos anos anteriores – cenário provocado pela construção, em solo municipal, da maior fábrica de celulose do mundo. Além do quadro de trabalhadores diretos da Suzano S/A, muitas outras empresas prestadoras de serviços instalaram-se na cidade, trazendo inúmeros funcionários, e muitos deles com as famílias.

Isso impacta diretamente nas demandas do serviço público municipal, visivelmente Educação, Assistência Social e Saúde. Para recepcionar os usuários em número aumentado, pretendendo prestar serviço de qualidade e suficiente às necessidades dos que buscam a saúde pública municipal, foram ampliados o número de profissionais da saúde, assim como a oferta de serviços: mais profissionais de enfermagem, mais fisioterapeutas, serviço de hidroterapia, diversas especialidades médicas e exames diagnósticos, horários estendidos das unidades de saúde, retorno das cirurgias eletivas já executadas e aumento de partos e cirurgias ortopédicas.

Portanto, esclarecemos que o crédito solicitado pode ter aplicabilidade em aquisição de insumos específicos de saúde, necessários à adequada prestação dos serviços ao público dependente – como soro fisiológico, medicamentos básicos e estratégicos, dietas especiais, equipamentos de proteção individual aos trabalhadores – e também em pagamentos de serviços executados por terceiros – como empresas médicas, de transporte de pacientes e laboratórios que dão suporte ao Laboratório





Municipal anexo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Diante disso, solicitamos a devida atenção à suplementação ora apresentada, razão pela qual submetemos a apreciação deste Projeto de Lei visando desta Egrégia Casa, para a abertura de crédito adicional ao orçamento de 2023, fundamentada: nos fatos narrados, pelo Balanço Patrimonial de 2022.

Cordialmente, Enunciadas as razões de nossa iniciativa, renovamos as saudações de estilo ao Parlamento local, colocando-nos sempre à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 52, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

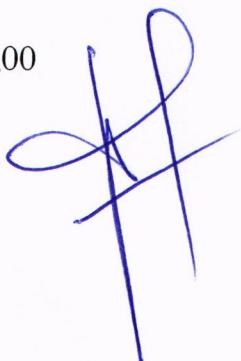
“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento annual do Exercício de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

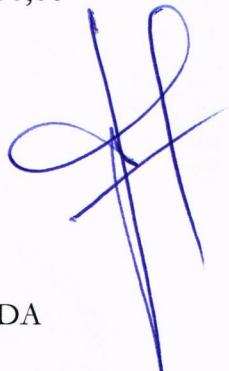
Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (Seis Milhões e Quatrocentos Mil Reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0010 Saúde de Qualidade	
10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.600.0000.039.....	460.000,00

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0010 Saúde de Qualidade	
10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.621.0000.039.....	200.000,00



2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0010 Saúde de Qualidade	
10 301 0010 2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.600.0000.039.....	1.400.000,00
 2 FUND MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 301 Atenção Básica	
10 301 0010 Saúde de Qualidade	
10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.621.0000.039.....	1.500.000,00
 2 FUND MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0010 Saúde de Qualidade	
10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2.600.0000.041.....	440.000,00
 2 FUND MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0010 Saúde de Qualidade	
10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2.621.0000.041.....	100.000,00



2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0010 Saúde de Qualidade	
10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.600.0000.041.....	800.000,00
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02 PODER EXECUTIVO	
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saúde	
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0010 Saúde de Qualidade	
10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.621.0000.041.....	1.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de Junho de 2023.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

30/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	11.275.498,78	4.767.276,94	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	1.795.566,50	2.208.345,27
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.873.500,24	4.045.609,44	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	349.350,80	243.791,79
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	11.333,32	52	Pessoal a Pagar	0	3.420,42	930,44
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	11.333,32	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	345.930,38	242.861,35
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	76.497,97	311.371,65
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	220,00	2.285,49	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.369.717,73	1.653.181,83
13	Estoques	0	1.401.778,54	708.048,69	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	9.479.932,28	2.558.931,67
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPSS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	9.479.932,28	2.558.931,67
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	9.479.932,28	2.558.931,67
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	6.934.619,42	1.732.583,27
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.558.931,67	826.348,40
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 13.618,81	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.275.498,78	4.767.276,94
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	11.275.498,78	4.767.276,94					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Vr. G3 - ESPECIFICAÇÃO NOTA¹ 2022 2021
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAINA ROCHA FERREIRA - 30/03/23 21:44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr. G4 - ESPECIFICAÇÃO NOTA¹ 2022 2021
41 / MARCOS ANDRÉ DE MELO - 30/03/23 21:44

95	ATIVO (I)	0	11.275.498,78	4.767.276,94			
96	Ativo Financeiro	0	9.873.500,24	4.045.649,44			
97	Ativo Permanente	0	1.401.998,54	721.627,50			
98	PASSIVO (II)	0	4.898.649,20	5.097.677,82			
99	Passivo Financeiro	0	4.898.649,20	5.097.677,82			
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00			
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	6.376.849,58	- 330.400,88			

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	266.536,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	266.536,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	9.149.779,60	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	9.149.779,60	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	-1.331.129,44	558.514,39
115	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	-1.516.996,17	0,00
116	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.154.939,80	0,00
117	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	831,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	2.894,37	0,00
119	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.197.778,54	0,00
120	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.335.494,23	0,00
121	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	131.038,71	0,00

Nota Explicativa

